



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)  
Fone (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, N° 3811  
Bairro São Miguel - 85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

## PORTARIA N° 515/2017

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Lei Municipais n° 3.571/2016, n° 3.586/2016 e regulamentado pelo Decreto n° 471/2016,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder a servidora Edielke Maisa Pessetti, matrícula n° 1666-0, Psicóloga, CPF n° 069.887.349-10 1 (uma) diária de viagem, no valor total de R\$ 50,00, conforme Art. 9º Inciso I, sem pernoite, no dia 22 de agosto de 2017, para Francisco Beltrão PR, para participar de capacitação aos Profissionais do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente, a serviço da Administração Municipal.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 16 DE AGOSTO DE 2017.

**Álvaro Dênis Ceni Scolaro**  
Prefeito

Publicado no **DIOEMS** - Diário Oficial  
Eletrônico dos Municípios do  
Sudoeste do Paraná  
<http://amsop.dioems.com.br>

N° 1425 de 22/08/2017 Pg. 12